

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2024 | Edição: 242 | Seção: 1 | Página: 75

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTRARIA SPU/MGI Nº 9.553, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Autorização para a demolição de benfeitorias, situadas em imóveis de propriedade da União, na Avenida Tocantins, lotes 02-10-12 e lote 8, Quadra 01, no Setor Central, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria SEDDM/ME nº 12.485, de 20 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965, na Instrução Normativa SPU nº 208, de 29 de outubro de 2019, e nos elementos que integram o Processo nº 19739.151743/2022-64, resolve:

Art. 1º Autorizar a demolição das benfeitorias situadas em imóvel de propriedade da União, na Avenida Tocantins, lotes 02-10-12 e lote 8, Quadra 01, no Setor Central, Município de Goiânia, Estado de Goiás, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás - TRE/GO, visando a criação de estacionamento de veículos e a futura ampliação e modernização da sede do TRE/GO. O imóvel foi adquirido pelo TRE/GO para Entrega a ser efetuada pela Superintendência do Patrimônio da União no Goiás - SPU/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

